



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E IMÓVEIS DE CURUÇÁ

Travessa Justo Chermont nº 5- Rodoviário- Curuçá-PA- CEP 68750-000

curucari@gmail.com

CNS: 06592-0

Nº 000.191

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que, a pedido de pessoa interessada, de acordo com as atribuições que me são conferidas por Lei, que revendo os livros de Registro Geral de Imóvel deste Cartório, foi encontrado no **LIVRO 2BF, FLS.103, MATRÍCULA 1102** o seguinte teor:

MATRÍCULA Nº1102-LIVRO Nº2-BF-FLS.Nº103-DATA:30 DE JANEIRO DE 2015.

IMÓVEL: Assim identificado: Terreno, Situado na Travessa Benedito Oliveira, denominado lote nº 03, Bairro Umarizal, nesta Cidade de Curuçá, Pará, Constantes do Título Definitivo de Superfície nº 016/2015 a seguir: Município: Curuçá; Localidade: Cidade; Processo nº 007/2015, de 08 de Janeiro de 2015; Registro no Livro nº 001/2015-Fls.003/2015. Terreno de forma Polígono irregular, Perímetro 103,30m, possuindo os limites e confrontações seguintes: **Frente:** com a Travessa Benedito Oliveira, nesta cidade, medindo: Onze metros e trinta Centímetros (**11,30m**); **Direita:** com Benedito de Tal, medindo: Quarenta metros e Vinte Centímetros (**40,20m**); **Esquerda:** com Zuleide de Tal, medindo: Quarenta metros e Trinta Centímetros (**40,30m**) e **Fundo:** com quem de direito, medindo: Onze metros e Cinquenta Centímetros (**11,50m**). Perfazendo uma área total de **458,85m²**. Registro Anterior: Não Existe.

R.01/1102. DATA: 30 DE JANEIRO DE 2015. Transmitente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ-PARÁ**, Através do departamento Fundiário. Adquirente: **ROSAGELA MIRANDA COSTA**, Brasileira, Portadora do RG nº 258785SSP/TO e CPF/MF nº 790.184.241-53. Título: Título Definitivo de Superfície nº 016/2015, expedido em 27 de Janeiro de 2015. Origem: Processo nº 007/2015, de 08 de Janeiro de 2015. Imóvel: A área objeto da Presente matricula. Condições: As constantes do Título Definitivo de Superfície. O referido é Verdade e dou fé. Nada Mais.

AV.01/1102.Data: 30 de Janeiro de 2015.Averbação de Benfeitoria: No Terreno da Presente matricula foi construída uma Casa térrea em Alvenaria contendo os seguintes compartimentos: 01 Pátio, 01 Sala, 01 Cozinha, 02 Quartos, 01 Suíte, 01 Banheiro Social e 01 área de Serviço, com uma área construída de 74,29m².

R.02/1102.Data: 16 de Março de 2015.VENDA E COMPRA: REGISTRO DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, nº 202.301.763, Firmado em 13/03/2015. Vendedores: **ROSAGELA MIRANDA COSTA**, Brasileira, Corretora, Portadora do RG nº 258785-SSP/TO e CPF/MF nº 790.184.241-53, e seu Cônjuge **WOSHINGTON FRANCISCO DA SILVA**, Brasileiro, Bancário e Economiário, Portador da carteira de Identidade RG nº 467476-2ªVia-SSP-TO e CPF/MF nº 998.020.741-87, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, na Vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua dos Garimpeiros, nº 477, Centro, Arapoema-TO, Comprador: **MAYARA GHABRYELE CARNEIRO CARNEIRO**, Brasileira, solteira, Vendedora, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 7472392-PC/PA e CPF/MF nº 036.854.902-0, residente e domiciliada na Travessa Benedito Oliveira, nº 6, Bairro Novo, Cidade Curuçá-Pará. Valor da Compra e Venda: **R\$ 90.000,00** (Noventa mil Reais), Sendo Composto mediante a integralização das Seguintes Parcelas: Recursos Próprios já Pagos em moeda Corrente: **R\$ 7.000,00**; Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador R\$ 0,00; Recursos concedido pelo FGTS na forma de desconto R\$ **11.621,00**; Recursos concedidos pelo Credor na forma de Financiamento: R\$ **71.379,00**. Certifico que me foi apresentado o Comprovante de Pagamento do ITBI, Guia nº 2069, recolhido pela Prefeitura Municipal de Curuçá-Pará. Tudo de Acordo com o Citado Contrato apresentado em Três (03) vias uma das quais fica arquivada neste cartório Para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé.

R.03/1102.Data: 16 de Março de 2015.ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, nº 202.301.763, Firmado em 13/03/2015. **A COMPRADORA E DEVEDORA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório
1º Ofício de Registros
de Imóveis
da Comarca de Curuçá-PA

FIDUCIANTE: MAYARA GHABRYELE CARNEIRO CARNEIRO, Brasileira, solteira, Vendedora, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 7472392-PC/PA e CPF/MF nº 036.854.902-0, residente e domiciliada na Travessa Benedito Oliveira, nº 6, Bairro Novo, Cidade Curuçá-Pará, dá o Imóvel desta Matrícula, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** ao **CREDOR FIDUCIÁRIO:** BANCO DO BRASIL S.A., Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, Bloco G, lotes A, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, representado por sua agência Prefixo 2023-0, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/3012-05, situada na Avenida Paes de Carvalho, s/n, Bairro Rodoviário, na Cidade de Curuçá-Pará, devidamente representada neste ato, como Garantia do Pagamento da Dívida de **R\$ 71.379,00**, a ser pago em 361 (Trezentos e Sessenta e um) meses, a juros de 5,004% ao ano, correspondendo a taxa efetiva de 5,116%. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 90.000,00. O referido é Verdade e dou fé. *****

AV.02/1102.Data: 22 de agosto de 2018.**Averbação de Consolidação:** De acordo com a Lei nº 9.514/97-art.26,Parágrafo 7º, em virtude de decurso do prazo legal sem a purgação do débito oriundo do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, nº 202.301.763**, Firmado em 13/03/2015, com **MAYARA GHABRYELE CARNEIRO CARNEIRO**, antes qualificada, contrato esse registrado sob o R.03 desta matrícula, faço a **consolidação de Propriedade do imóvel desta matrícula** em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, Bloco G, lotes A, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. Certifico que me foi apresentado a guia de pagamento do ITBI-Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, "inter-vivos" no valor de R\$ 1.800 (Hum mil e Oitocentos Reais), e Guia de IPTU-Imposto Predial Territorial Urbano, no Valor de R\$ 900,00 (novecentos Setenta e Cinco reais), recolhidos aos cofres a Prefeitura Municipal de Curuçá-PA. Tudo de acordo com o Requerimento solicitado em 07/08/2018, que fica arquivado neste Cartório para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé. *****

AV.03/1102.Data: 02 de Maio de 2019.**Averbação do Termo de Quitação:** Certifico que de acordo com **TERMO DE QUITAÇÃO**, emitido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, em 21 de Novembro de 2018, assinado pelo seu representante João Batista de Ávila Borges, Gerente de Relacionamento, fica **CANCELADA a Alienação Fiduciária** constante no R.03 desta matrícula, ficando, portanto, totalmente cancelado esse crédito, tornando o imóvel da presente matrícula livre e desembaraçado para todos os efeitos legais. Tudo de acordo com a citada autorização apresentada e arquivada. O referido é Verdade e dou fé. *****

AV.04/1102.Data: 02 de Maio de 2019. **Averbação de Leilões Negativos:** Certifico que de acordo com o Requerimento emitido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, assinado pelo seu representante João Batista de Ávila Borges, Gerente de Relacionamento, em 21 de Novembro de 2018, fica averbada a realização do **1º LEILÃO PÚBLICO NEGATIVO**, em 30/10/2018, e o **2º LEILÃO PÚBLICO NEGATIVO**, em 31/10/2018, nos quais não houve licitantes. Tudo de conformidade com o aludido requerimento, acompanhado da ATA DE 1º LEILÃO PÚBLICO E ATA DE 2º LEILÃO PÚBLICO, ambos assinados pelo Leiloeiro Oficial, Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, JUCEMA nº 12/96, documentos esses que ficam arquivados neste Cartório. O referido é Verdade e dou fé. *****

É o que contem o presente ato, registros efetuados pelos registradores competentes, do qual bem e fielmente extrai a presente certidão. Eu, (10) DENIS DA SILVA BRITO, Oficial Substituto de Registro de Imóveis, dou fé e assino. *****

O referido é Verdade e dou fé.
Curuçá /PA, 27 de Maio de 2020.

Denis Brito
Denis da Silva Brito
Substituto





CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E IMÓVEIS DE CURUÇÁ

Travessa Justo Chermont nº 5- Rodoviário- Curuçá-PA- CEP 68750-000

curucari@gmail.com

CNS: 06592-0

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

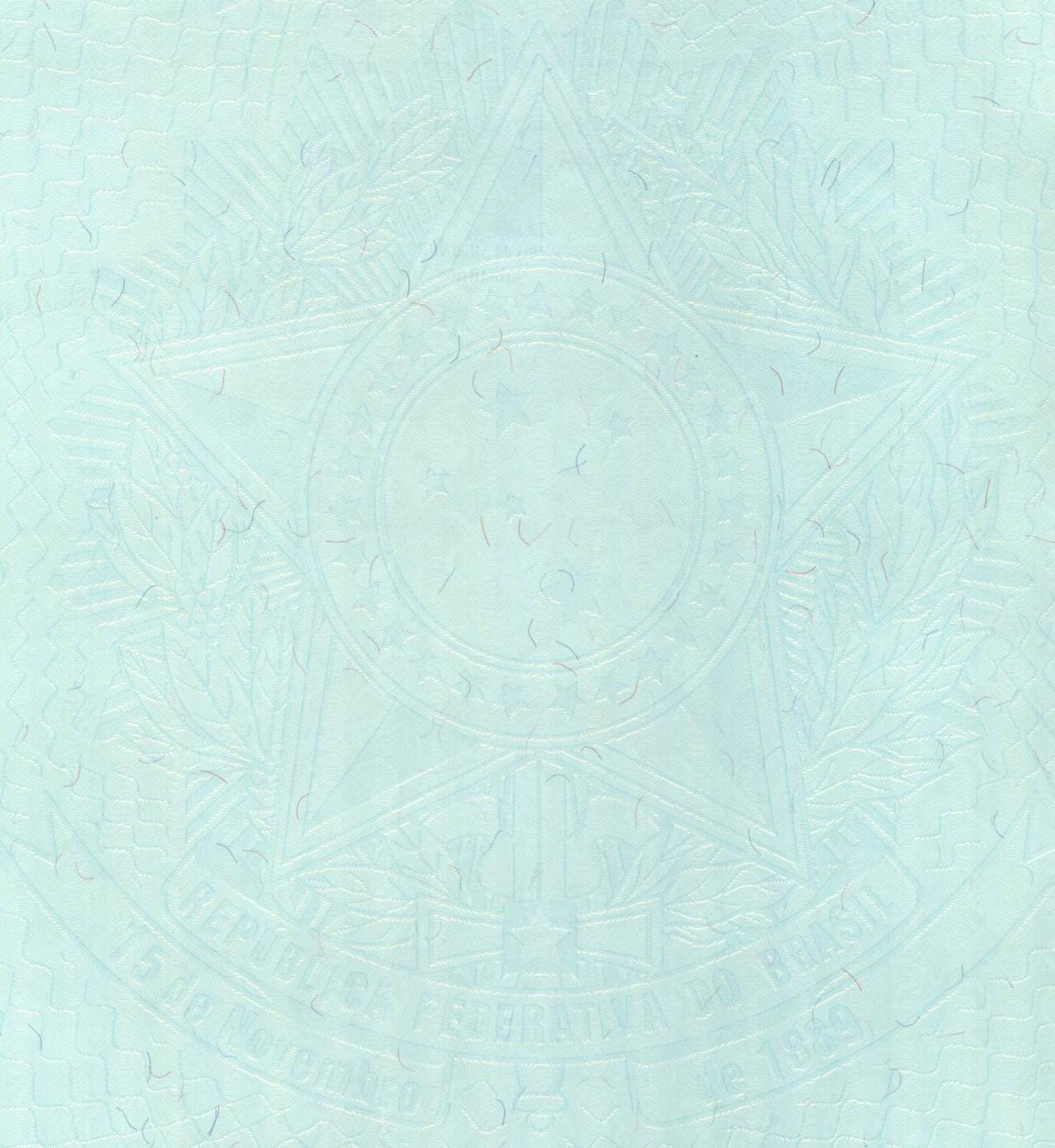
CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que verifiquei nos livros deste Cartório, que **NÃO CONSTA**, ônus reais, legais, convencionais e nem ações reais ou pessoais reipersecutórias registradas ou averbadas na **MATRÍCULA Nº 1102-LIVRO 2-BF-FOLHA Nº 103**, de propriedade do **BANCO DO BRASIL S.A**, Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, Bloco C, lotes 32, Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. Até a presente data. Era o que continha o presente ato. Eu, **(D) DENIS DA SILVA BRITO**, Oficial Substituto de Registro de Imóveis, dou fé e assino.

O referido é Verdade e dou fé.
 Curuçá, PA, 27 de Maio de 2020.

Denis Brto.
 Denis da Silva Brito
 Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



© INSTITUTO DO BRASIL ©